



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.055, de 09 de fevereiro de 1994.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4., da Lei n. 2.546, de 08-12-93, e artigo 4., da Lei 2.547, de 08-12-93,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica aberto um crédito suplementar, no montante de CR\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CULTURA
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1201.08421882.106 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.2.0 - Material de Consumo (335).....CR\$ 30.000.000,00
Soma.....CR\$ 30.000.000,00

ARTIGO 2.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1., a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1201.08421881.058 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares
4.1.1.0 - Obras e Instalações (323).....CR\$ 30.000.000,00
Soma.....CR\$ 30.000.000,00

Gabinete do Prefeito

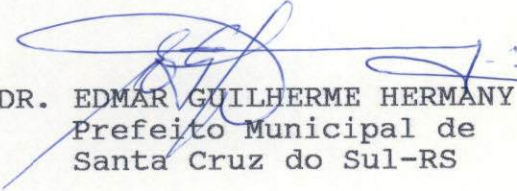
Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ARTIGO 3.- Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, conforme segue:

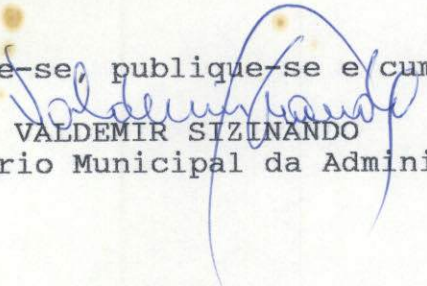
ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
PROJETO 1.058 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares
164)- E.M. no Arroio Grande.....CR\$ 30.000.000,00
Soma.....CR\$ 30.000.000,00

ARTIGO 4.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 1994.



DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS



Registre-se, publique-se e cumpra-se
VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração